



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER

PORTARIA Nº 137/2018/SEI-CTI

DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER – CTI, unidade de pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nomeado por meio da Portaria da Casa Civil nº 992/2011, publicada no DOU de 18/05/2011, seção 2, página 1 e reconduzido pela Portaria MCTIC nº 468/2016, publicada no DOU de 27/06/2016, seção 2, página 6, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29/06/2006, CONSIDERANDO a relevância dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Executiva-Operacional instituída pela Portaria nº 129/2018/SEI-CTI, que a interação decorrente dos trabalhos da Comissão tem sido proveitosa para todas as instituições envolvidas e que o prazo inicialmente designado para finalização dos trabalhos revelou-se insuficiente, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para apresentação dos resultados dos trabalhos da Comissão Executiva-Operacional instituída pela Portaria nº 129/2018/SEI-CTI.

Art. 2º Retificar o nome dos membros da Comissão Executiva-Operacional, em razão de erro de digitação que constou no artigo 2º da Portaria nº 129/2018/SEI-CTI, sendo que a relação dos membros da Comissão passa a ser conforme segue:

AUDREY ALBANÊS APPENDINO - Representante do CTI

PAULA GERMANA ROPELO - Representante do CTI

PEDRO LUCIO LYRA – Representante do CTI

SILVIO APARECIDO SPINELLA - Representante do CTI

TALITA DE ALMEIDA MENDES - Representante da Unicamp

VANESSA PETRILLI BAVARESCO - Representante da Unicamp

JACQUELINE DE BLASI - Representante do IFSP - Campus Campinas

JANAINA LEMOS ROCHA - Representante da Facti

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA



Documento assinado eletronicamente por **Victor Pellegrini Mammana, Diretor do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 11/09/2018, às 18:42, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3354167** e o código CRC **45E112EC**.

Referência: Processo nº 01241.000018/2018-79

SEI nº 3354167